



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179

CNPJ Nº 44.229.839/0001-71

CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 167 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

“Concede gratificação a servidores que especifica e dá outras providências.”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, no mês de novembro, gratificação no importe de 10% sobre seus vencimentos aos servidores abaixo por terem servido como motoristas extraordinariamente durante as comemorações do aniversário da cidade do corrente ano:

- **HILTON AGNALDO RODRIGUES NEVES;**
- **EDI CARLOS DOS REIS RODRIGUES;**
- **JOSÉ CARLOS DA SILVA;**
- **ODAIR MOREIRA DA SILVA;**
- **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA JUNIOR;**
- **LUIZ MOREIRA DA SILVA;**
- **ANTONIO MÁRIO DE LIMA BASTOS;**
- **ANTONIO ALBANO FILHO;**
- **JOSÉ AMANCIO DA CRUZ.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de novembro de 2015, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 25 de novembro de 2015.

Maria Salete Zanirato Giolo

Prefeita Municipal